



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 793/2019

Sumário: Pedido de dispensa de prestação de serviço de urgência. Pessoal médico.

Por deliberação de 13 de junho de 2019, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência ao Dr. José Pereira, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a partir de 1 de julho de 2019, de acordo com o n.º 1, da cláusula 43.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e republicado pelo aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

312396649